Id:030E5978FF36FB43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2021

Ref. Processo Adm. nº 084/2021, Contratação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados em assessoria fiscal e tributária, para controle, elaboração e atualização da legislação fiscal e tributária cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, de natureza singular, e que o escritório e os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços possuem notória especialização, conforme artigo 25, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, a favor da **EDUARDO MARCELO GONÇALVES ADVOGADOS E CONSULTORES,** CNPJ nº 30.656.464/0001-11, cujo Representante Legal o Sr. Eduardo Marcelo Gonçalves, portados do CPF n 280.905.648-01, inscrito na O.A.B sob o nº 4.373-B, estabelecido na Av. 1senador Arêa Leão, 2185, Ed. 1manhathan River Center, Torre 1, salas 701-702 São Cristovão, CEP 64.051-090 em Teresina - Pi nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Aroazes visa com este ato dar maior segurança, agilidade, precisão aos serviços necessários, favorecendo a administração Pública de Aroazes/PI,

Deve ser providenciado extrato para a publicação da ratificação, de tudo acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

Aroazes, 09 de Agosto de 2021

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

Id:073829E217D4F8C9

SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156 / 2021.

Institui e nomeia os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Programa Selo Unicef – município aprovado – Edição 2021/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2024 e,

CONSIDERANDO a adesão deste município a Edição 2021/2024 do SELO UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2021/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Programa Selo Unicef – município aprovado – Edição 2021/2024 no âmbito do município de São Miguel do Tapuio – PI.

Art. 2º A Comissão que dispõe o Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Articulador Municipal do Selo Unicef
Francisco Herton Rodrigues Vieira
CPF 173.333.148-47

II –Mobilizador do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA
Francisco Rivando Sabóia Cardoso
CPF 037.646.523-90

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Ane Gislane Pereira Rodrigues
CPF 084.558.753-64

IV – Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CTCA
Fausto Daniel da Cruz Alves
CPF 048.477.833-10

V – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Maria José Rodrigues Lima
CPF 054.974.843-10

VI – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação - SME
Lorena Quitéria Furtado de Araújo
CPF 015.262.913-04

VII – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho - SMPAST
Leidiane Isabel de Oliveira Ramos
CPF 042.470.573-75

VIII – Mobilizador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cultura - SMMAC
Roberto Pereira Cavalcante Júnior
CPF 041.981.613-56.

Parágrafo 1º: A comissão intersetorial pelos direitos da infância e adolescência – selo unicef – município aprovado – Edição 2021/2024 não substitui o conselho de direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef – município aprovado – Edição 2021/2024 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Tapuio – PI, 16 de agosto de 2021.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal